



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 55042/2025

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE
MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA**

Serra, 02 de junho de 2025



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500310031003400380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal da Serra/ES reconhece a importância dos serviços fisioterapêuticos na promoção da saúde e na reabilitação de pessoas com diversas condições físicas e neurológicas. Diante disso, planeja realizar uma licitação para contratar empresa qualificada na área de fisioterapia.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo apresentar uma análise detalhada das necessidades, requisitos e diretrizes para a contratação de serviços fisioterapêuticos pela Secretaria Municipal de Saúde da Serra/ES, assegurando eficiência, transparência e qualidade no processo de contratação, garantindo à população atendida pelo sistema de saúde municipal, serviços de excelência.

1 DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A Fisioterapia é um componente essencial na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde da população. O atendimento fisioterapêutico é fundamental para minimizar impactos de doenças musculoesqueléticas, neurológicas, respiratórias e cardiovasculares, entre outras condições que afetam a qualidade de vida dos munícipes.

A inexistência ou limitação dos serviços de fisioterapia na Rede Municipal de Saúde pode acarretar prejuízos significativos para os pacientes, profissionais de saúde e para o sistema de saúde como um todo. Assim, garantir o acesso a esses serviços é imprescindível para a eficiência do cuidado prestado à população. A fisioterapia tem um papel crucial em diversas áreas da saúde, tais como:

Reabilitação Musculoesquelética: essencial para recuperação de fraturas, entorses, tendinites, artroses e outras patologias ortopédicas;

Fisioterapia Neurológica: atua na reabilitação de pacientes com sequelas de AVC,





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

Parkinson, paralisia cerebral, entre outras doenças do sistema nervoso;

Fisioterapia Respiratória: importante no tratamento de doenças pulmonares crônicas como DPOC, asma, fibrose cística, e na reabilitação pós-COVID;

Fisioterapia Cardiovascular: auxilia na reabilitação de pacientes com doenças cardíacas, prevenindo complicações e melhorando a qualidade de vida;

Prevenção e Promoção da Saúde: atua na prevenção de complicações físicas em idosos, gestantes, trabalhadores e pacientes com doenças crônicas;

A ausência da Fisioterapia no município pode gerar diversos impactos negativos, como:

- **Agravamento de Doenças e Lesões:** pacientes podem desenvolver complicações por falta de tratamento adequado;
- **Aumento da Incapacidade Funcional:** sem reabilitação, há maior risco de limitação dos movimentos e dependência de terceiros;
- **Superlotação dos Serviços de Urgência e Emergência:** pacientes sem acompanhamento podem precisar de internações prolongadas ou cirurgias evitáveis;
- **Prejuízos Psicossociais:** a falta de tratamento pode levar a impactos na saúde mental e na qualidade de vida dos pacientes e suas famílias.

Atualmente, o município de Serra conta com o serviço de fisioterapia contratado pelo Prestador Laranjeiras Fisioterapia. Apesar do crescimento populacional do município de Serra e de diversos fatores que poderiam influenciar na procura por serviços de saúde, o quantitativo de atendimentos atualmente ofertado tem se mostrado suficiente para atender à demanda da população, garantindo acesso e qualidade nos cuidados prestados.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

Além disso, a elevação da expectativa de vida da população tem gerado um aumento na procura por serviços fisioterapêuticos, uma vez que o envelhecimento está frequentemente associado a condições musculoesqueléticas e neurológicas que necessitam de acompanhamento especializado. Outro fator relevante é a ampliação das especialidades na área da fisioterapia, que tem possibilitado uma abordagem mais específica e eficaz para diferentes condições de saúde, aumentando a adesão dos pacientes e a necessidade de maior oferta de serviços.

Ressalta-se ainda, que hoje o contrato para prestação de serviço de fisioterapia no município da Serra têm vigência final em agosto de 2025 (a contratação está completando o prazo máximo de 05 anos) e a suspensão deste serviço pode gerar uma série de prejuízos para os pacientes e o sistema de saúde em geral.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a continuidade da prestação dos serviços de fisioterapia no município de Serra, garantindo um atendimento qualificado e acessível à população. Ademais, o serviço prestado deverá estar em conformidade com a legislação vigente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), assegurando que todas as normas e diretrizes éticas e técnicas sejam rigorosamente cumpridas.





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal da Serra

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A futura contratação está prevista no Plano de Contratações 2025, portanto alinhado com o planejamento da Administração Municipal, sob Código nº PCW 00217.2025-95.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratação se enquadra como prestação de serviços de fisioterapia.

A formação de contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.1 Tipo de Serviço a Ser Contratado

A contratação se destina à prestação de serviços especializados de fisioterapia nas seguintes áreas:

- Fisioterapia Musculoesquelética: recuperação de fraturas, entorses, tendinites, artroses, entre outras condições ortopédicas.
- Fisioterapia Neurológica: reabilitação de pacientes com sequelas de AVC, Parkinson, paralisia cerebral e outras condições neurológicas.
- Fisioterapia Respiratória: tratamento de doenças pulmonares crônicas, como DPOC, asma, fibrose cística e reabilitação pós-COVID.
- Fisioterapia Cardiovascular: reabilitação de pacientes com doenças cardíacas, prevenindo complicações.
- Prevenção e Promoção da Saúde: ações preventivas em idosos, gestantes, trabalhadores e pacientes com doenças crônicas.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

3.2 Perfil e Qualificação dos Profissionais

Os profissionais a serem contratados devem atender aos seguintes requisitos:

- Formação Acadêmica: O prestador de serviços deve ser formado em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
- Certificados e Licenças: Todos os profissionais devem estar em conformidade com a regulamentação vigente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), apresentando certificados atualizados.

3.3 Infraestrutura e Equipamentos Necessários

Os prestadores de serviço devem oferecer infraestrutura adequada para a realização dos atendimentos, incluindo:

- Espaços Físicos Adequados: Ambientes que garantam a privacidade e o conforto dos pacientes, com salas de fisioterapia bem equipadas, ventiladas e com acessibilidade.
- Equipamentos Adequados: O prestador de serviços deve garantir que todos os equipamentos utilizados estejam em conformidade com as normas de segurança e higiene. Isso inclui equipamentos modernos e funcionais para cada área de especialidade.
- Materiais de Consumo: Garantia de que os materiais de uso único (como bandagens, luvas, entre outros) sejam de qualidade e renovados conforme necessidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

3.4. Qualificação Técnica

Todos os serviços prestados devem estar em total conformidade com a legislação vigente e regulamentações específicas, como:

Declaração de Regularidade de Funcionamento (DRF) e Certificado de Registro (emitido pelo CREFITO);

Conformidade com COFFITO e CREFITO: Cumprimento das diretrizes éticas e técnicas estabelecidas pelos Conselhos Federal e Regional de Fisioterapia.

Cumprimento da Legislação Municipal e Estadual: Obediência às normas de saúde pública e regulamentações locais.

Relação de Recursos humanos, com respectivos contratos de trabalho ou prestação de serviços para profissionais autônomos e, em caso, de sócio, contrato social. Os profissionais deverão estar devidamente inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), devendo a empresa comprovar esta situação.

Apresentação dos certificados de calibração dos equipamentos de fisioterapia. Os certificados asseguram que os equipamentos estejam funcionando dentro dos padrões técnicos e de segurança exigidos.

Os equipamentos devem ser calibrados por empresas ou profissionais certificados por órgãos competentes, obedecendo aos critérios:

Periodicidade: a calibração deve ser realizada anualmente, ou sempre que houver manutenção ou substituição de peças.

Conteúdo dos Certificados: os certificados devem conter informações sobre o equipamento, a data da calibração, os métodos usados, os resultados obtidos e a assinatura do técnico responsável.

Equipamentos Relevantes: inclui aparelhos de eletroterapia e termoterapia.

Armazenamento e Acesso: os certificados devem ser armazenados de forma organizada e estarem disponíveis para fiscalização.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

Atestado de Capacidade Técnica, compatível com objeto licitado (ver tabela em Anexo I).

3.5 Prazo de Contratação e Vigência

A contratação terá um prazo de 12 meses, com possibilidade de renovação conforme a necessidade e performance dos serviços de até 5 anos. O prazo de execução estará alinhado com as necessidades de atendimento e as condições de saúde da população.

3.6 Critérios de análise de serviços

Antes de ser declarada vencedora, e simultaneamente à fase de análise documental, a central analítica da empresa arrematante será submetida a uma vistoria técnica realizada por uma comissão de servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com o objetivo de avaliar a capacidade instalada e operacional, e verificar se o licitante possui a infraestrutura e competência técnica necessárias para atender integralmente ao objeto do contrato.

3.7 Das normas e resoluções vigentes a serem seguidas pela contratada

Seguir os requisitos sanitários atualizados para a organização e o funcionamento dos serviços.

Garantir que o responsável técnico e os fisioterapeutas estejam devidamente registrados no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).

Estar legalmente com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) habilitado.

Possuir Alvará de Funcionamento e Anotação de Responsabilidade Técnica atualizados.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

3.8. Das obrigações da contratada

Executar os serviços de fisioterapia no município de Serra, em uma estrutura física própria, localizada nas proximidades do bairro Parque Residencial de Laranjeiras, Serra/ES, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 18:00, com atendimentos realizados por profissionais fisioterapeutas devidamente habilitados, conforme a proposta apresentada.

Executar o serviço de Fisioterapia respeitando o protocolo de atendimento estabelecido pelo Município da Serra vigente;

Fornecer estrutura física adequada para realização dos procedimentos incluindo, no mínimo, os equipamentos descritos no Anexo I;

Manter durante a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Apresentar os documentos de cobrança, inclusive nota fiscal com a descrição completa dos serviços, enviando a Superintendência de Atenção Especializada à Saúde, junto com cópias da requisição do médico solicitante e comprovante diário de atendimento, devidamente assinado pelo paciente ou responsável, para fins de auditoria;

Apresentar a Nota Fiscal com os valores constantes na autorização de empenho, na sede da Secretaria Municipal de Saúde da Serra/ES (SESA), localizada na Rua Domingos Martins, 181, Centro Administrativo Aurino Gonçalves - Serra sede - SERRA/ES - 29170-060. Para o pagamento, é necessário que as notas fiscais consignem o número do processo que originou a aquisição, o número da Autorização de Fornecimento e os dados bancários, com indicação do banco, agência, conta





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

corrente e nome do titular.

Executar os serviços através de seus profissionais qualificados, graduados e/ou pós graduados, e especializados nas áreas em que realizam atendimento, responsabilizando-se por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados aos pacientes ou a terceiros, quer por sua ação ou omissão voluntária, quer por negligência, imprudência ou imperícia, sem ônus a Contratante;

Justificar ao paciente ou seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste contrato;

A contratante se compromete a cumprir rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), especialmente no que se refere à limitação do número de atendimentos por hora para cada fisioterapeuta, conforme definido pela Resolução COFFITO nº 424/2013. Esta legislação estabelece parâmetros claros para garantir que os profissionais de fisioterapia possam oferecer um atendimento individualizado e de qualidade, respeitando a integridade dos tratamentos e o bem-estar dos pacientes. O cumprimento dessas normas assegura que a carga de trabalho dos fisioterapeutas seja compatível com as melhores práticas da profissão, evitando sobrecarga e garantindo a efetividade dos serviços prestados.

Garantir que todos os profissionais que compõem a equipe estejam devidamente cadastrados no CNES, sendo as admissões e demissões informadas para a manutenção dos mesmos;

Manter sempre profissional responsável com poderes para tomar deliberação e/ou atender solicitação dos profissionais da secretaria municipal de saúde, quanto a tudo





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

que se relacione a execução dos serviços contratados;

Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e empregatícios, inclusive quanto ao conselho e sindicato de classe, entre outros, do quadro de funcionários, sem ônus a Contratante;

Proibir a participação de profissionais não qualificados no exercício da profissão para executar os serviços contratados;

Manter a infraestrutura do local de atendimento de forma adequada e eficiente, garantindo que todas as condições necessárias para a execução dos serviços de fisioterapia sejam atendidas. Isso inclui a conservação e o bom funcionamento dos espaços físicos, como salas de atendimento, áreas comuns, banheiro masculino e feminino, bem como a manutenção dos equipamentos utilizados nos tratamentos. A infraestrutura deve estar sempre em conformidade com as normas de segurança, acessibilidade e higiene exigidas pelas autoridades competentes, assegurando um ambiente seguro e confortável para pacientes e profissionais.

Manter o local humanizado para acolhimento dos pacientes, bem como cuidar para que todos sejam recebidos com urbanidade e sejam respeitados os horários de agendamento, priorizando aos idosos conforme o estatuto correspondente;

Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários para os funcionários desempenharem seus serviços, zelando para que os mesmos se apresentem com aspecto adequado e devidamente identificado, sem ônus a Contratante;

Ter um programa de controle médico de saúde ocupacional, com avaliação anual;





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia expressa anuência da Contratante;

Executar os serviços conforme proposto pela Contratante durante o prazo de vigência deste Contrato respeitando suas Cláusulas;

Responder por erro de qualquer natureza relativo aos métodos utilizados, seja na esfera administrativa, cível ou penal, sem ônus a Contratante;

Disponibilizar, sem ônus para a Contratante, todos os equipamentos para a realização dos procedimentos;

Garantir assistência técnica adequada à esses equipamentos, bem como suas respectivas manutenções preventivas e corretivas;

Substituir equipamentos que venham apresentar defeito no prazo máximo de 06 (seis) horas;

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados decorrentes do cumprimento deste Contrato, sem ônus a Contratante;

Garantir a privacidade e a confidencialidade dos dados pessoais e de atendimentos dos usuários, observando a legislação vigente sobre proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);

Ser cadastrado no Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde – CNES, no banco do município de Serra-ES;

Adotar as linhas guias, fluxos e protocolos propostos pela SESA/SERRA na execução





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

do objeto deste contrato;

Disponibilizar a oferta dos procedimentos na Central de Regulação/SESA e Integrar-se ao Complexo Regulador de Serra, através do Sistema Nacional de Regulação – SISREG e Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, destinando equipamento necessário para operacionalização, atualização do mesmo e indicando pelo menos 01 (um) profissional para ser treinado e apto a utilizar os Sistemas;

É expressamente proibido cobrar qualquer quantia, a qualquer título, dos serviços prestados aos usuários do SUS, ficando a contratada responsabilizada por qualquer cobrança indevida feita a usuário ou seu representante, por profissional empregado ou outrem, que utilize as instalações da empresa de forma eventual ou permanente;

Não poderá haver qualquer distinção entre o atendimento destinado aos pacientes do SUS e os demais pacientes atendidos pelo prestador;

Na primeira sessão, será obrigatória a realização de uma avaliação fisioterapêutica completa, que incluirá, além da anamnese, o exame físico detalhado do paciente. Todos os dados obtidos deverão ser registrados em folha de avaliação específica, a qual deverá estar disponível para apresentação ao fiscal do contrato sempre que solicitado.

Enviar até o 5º dia útil do mês subsequente de competência, para o endereço eletrônico faturamento.sesa@serra.es.gov.br, arquivo de produção ambulatorial com a relação de todos os procedimentos realizados em cada estabelecimento, registrado em meio eletrônico (Boletim de Produção Ambulatorial Magnético) e conforme definido pela Contratante;





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

Enviar a Secretaria Municipal de Saúde até o dia 10 de cada mês a fatura do mês anterior, por local de execução, com a listagem nominal dos usuários atendidos, tipo de procedimento realizado, valor cobrado e guias de solicitações dos procedimentos (agendados pelo Sistema de regulação de vagas, Sisreg).

Durante a vigência do presente contrato, obriga-se a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital;

3.9. Obrigações da contratante

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados com acompanhamento diário e mensal de acordo com cota financeira pré-estabelecida pela SESA, sendo os gestores da secretaria de saúde os fiscais naturais deste controle;

Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas em edital;

Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;

Atestar notas fiscais correspondentes após a prestação dos serviços;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja reparado ou corrigido;

Organizar e regular a oferta dos serviços que serão prestados aos usuários do SUS/Serra.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

3.10. Fiscalização

O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados por Portaria, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato, podendo para tanto:

- a) solicitar à CONTRATADA e ao preposto desta, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) emitir pareceres em todos os atos da empresa relativos à execução do contrato de prestação de serviços, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão;
- c) exercer quaisquer outras atribuições necessárias ao bom desempenho dos serviços.

As ocorrências de desempenho ou comportamento insatisfatório, irregularidades, falhas, insuficiências, erros e omissões constatados pela SESA, serão registrados e comunicados, por escrito, à Contratada, fixando-se prazo para a sua correção.

3.11. Descrição do serviço

Os serviços executados pela CONTRATADA deverão atender as necessidades dos usuários do SUS, em consonância com a programação da Secretaria de Saúde, devendo a Contratada estar apta a realizar todos os procedimentos discriminados no Anexo II e em estrutura física própria localizada nas proximidades do bairro Parque Residencial Laranjeiras de Serra/ES, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 18:00, com atendimentos realizados por profissionais fisioterapeutas devidamente habilitados, conforme a proposta apresentada.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

3.12 Dos Quantitativos de procedimentos

O quantitativo de procedimentos a serem executados atende a uma série histórica e está descrito no item estimativa de quantidade.

A execução do serviço deverá obedecer ao teto físico anual estimado e poderá haver variação para menos ou mais no quantitativo total dos procedimentos estimados, conforme demanda da Rede Municipal de Saúde da Serra, desde que obedeça ao valor global do contrato.

4 ESTIMATIVAS QUANTIDADES/DEMANDAS

O quantitativo demandado do item se destina ao atendimento do consumo dos serviços de saúde durante o período de 12 (doze) meses, alocados conforme descrito no Anexo I e II.

O atual quantitativo de procedimentos ofertados no município da Serra atende a demanda solicitada, desta forma, manteve-se a mesma estimativa do atual contrato 126/2020.

5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Com base na legislação vigente e na necessidade de garantir a prestação adequada dos serviços de fisioterapia, justifica-se a contratação deste serviço para suprir as seguintes necessidades:

Constituição Federal de 1988: estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado (art. 196);





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

Lei 8.080/1990: regulamenta as condições para a prestação de serviços de saúde no SUS;

Portaria GM/MS nº 399/2006: determina as diretrizes para gestão e financiamento da saúde no SUS;

Falta de capacidade instalada no município: a rede municipal não dispõe de estrutura e quadro de profissionais suficientes para atender a demanda existente;

Contratos vigentes com prazo final: o atual serviço está em fase de encerramento e precisa ser renovado para evitar descontinuidade do atendimento.

Nesse contexto, a alternativa adotada neste estudo para suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Serra foi a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

Para fins de estimativa de custo, o valor dos respectivos procedimentos vigentes no contrato atual 126/2020 foram atualizados levando em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado nos últimos 12 meses.

A Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fisioterapia para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde da Serra está estimada no **valor anual de R\$ 1.289.811,91** (um milhão e duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e onze reais e noventa e um centavos) e **valor mensal de R\$ 107.484,33** (cento e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme demonstrado abaixo no anexo III.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de serviços de fisioterapia é de interesse público excepcional, pois desempenha um papel fundamental no atendimento complementar à saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a redução do tempo de recuperação dos pacientes.

A contratação de serviços fisioterapêuticos será realizada por meio da seleção de profissionais ou empresas devidamente qualificadas e capacitadas, garantindo um atendimento especializado e de qualidade à população da Serra/ES.

A solução proposta é a licitação na modalidade de Pregão, a fim de garantir maior eficiência e economicidade, de acordo com as necessidades da Secretaria, para o período de 12 (doze) meses.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer o resultado dos trabalhos, bem como haveria significativa dificuldade para a fiscalização e garantia dos serviços executados.

9 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO

O objetivo da contratação de uma empresa especializada em Sessões de Fisioterapia é aprimorar a qualidade de vida dos pacientes, possibilitar a reabilitação e recuperação funcional, reduzir as filas de espera, promover a prevenção de agravamentos e a satisfação do usuário e proporcionar maior eficiência na gestão de recursos.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Serra planejará a contratação assegurando a legalidade, transparência e eficiência do processo. Para isso, é responsável por executar todas as etapas preparatórias subsequentes a este Estudo Técnico Preliminar e, em seguida, encaminhará a documentação ao Setor de Compras.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações necessárias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A prestação de serviços fisioterapêuticos, em geral, não está vinculada a impactos ambientais relevantes. Por sua essência, essas atividades concentram-se em terapias e reabilitação, não resultando na geração de resíduos perigosos nem contribuindo para a poluição ambiental.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos munícipes do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Serra e está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC da Secretaria Municipal de Saúde.

15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16 RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor Eliseu de Ávila Silveira (enfermeiro), Ana Cristina Borges de Aguiar (fisioterapeuta), Roniscley Nascimento Silva (Gerente de Regulação) e Karina Daleprani Espindula (Superintendente de Atenção Especializada à Saúde).





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

ANEXOS

Anexo I – Equipamentos mínimos a serem utilizados

Equipamentos	Quantidade mínima
Balanço proprioceptivo	2
Barra paralela	1
Bicicleta ergométrica	2
Bola suíça grande	5
Bola suíça média	5
Cama elástica	2
Caneleiras ½ Kg	08 pares
Caneleiras 1 Kg	08 pares
Espaldar	2
Faixa elástica para fisioterapia (5 resistências)	02 (de cada)
Laser	1
Macas	5
Ondas curtas	1
Pesos ½ Kg	04 pares
Pesos 1 Kg	04 pares
Prancha de equilíbrio	3
Rampa e escada de canto	1
Tábua proprioceptiva para tríceps sural	1
Tens- Fes	3
Tatame baixo	2
Aparelhos de Ultrassom	2





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

Anexo II - Serviço de Fisioterapia a ser prestado

Grupo	Código	Procedimento	Quant.
01	03.02.06.001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURBIOS NEURO-CINE	11.100
02	03.02.04.002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATORIO S/ COMPLICACOES SISTEMICAS	900
03	03.02.05.002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	39.960
04	03.02.04.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	300
05	03.02.05.001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	27.600
06	03.02.04.005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	300

Fonte: tabela SigTap - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Descrição dos procedimentos

GRUPO 1 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURBIOS NEURO-CINE

Atendimento fisioterapêutico, visando manutenção do tônus muscular, minimizando as alterações sensorial e/ou perceptual, treinamento das alterações de equilíbrio, coordenação motora, marcha e reeducação cardiorrespiratória. A indicação do quantitativo a ser realizado na assistência ambulatorial é de no máximo 20 procedimentos por pessoa/mês e para a internação é de 03 procedimentos/dia.

GRUPO 2 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS

Consiste na assistência fisioterapêutica em pacientes com transtorno respiratório clínico, requerendo reexpansibilidade pulmonar e reeducação da cinesia respiratória, proporcionando a boa função respiratória e favorecendo a melhora na capacidade física geral. A indicação do quantitativo a ser realizado na assistência ambulatorial é de no máximo 20 procedimentos por pessoa/ mês e para a internação é de 03 procedimentos/dia.



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003500310031003400380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

GRUPO 3 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS

Atendimento fisioterapêutico em paciente com alterações motoras de origem traumatológica, ortopédicas, reumatológicas, hematológica, infecciosa visando o preparo para a cirurgia e minimizando e tratando as complicações respiratórias, motoras e circulatórias. A indicação do quantitativo a ser realizado na assistência ambulatorial é de no máximo 20 procedimentos por pessoa.

GRUPO 4 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR

Atendimento fisioterapêutico para prevenção da cinética-vascular aos efeitos da imobilidade prolongada e recondicionamento cardiovascular. A indicação do quantitativo a ser realizado na assistência ambulatorial é de no máximo 20 procedimentos por pessoa/mês e na internação é de 03 procedimentos/dia.

GRUPO 5 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS

Atendimento fisioterapêutico, visando o preparo para a cirurgia e redução de complicações respiratórias, motoras e circulatórias. A indicação do quantitativo a ser realizado na assistência ambulatorial é de no máximo 20 procedimentos por pessoa/ mês e para a internação é de 03 procedimentos/dia.

GRUPO 6- ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS

Atendimento fisioterapêutico para prevenir e/ou tratar a trombose venosa profunda, favorecer a absorção do excesso de fluido intersticial, evitar os efeitos deletérios da imobilidade, diminuir a resistência vascular e aumentar o fluxo sanguíneo periférico reduzindo a estase circulatória. A indicação do quantitativo a ser realizado na assistência ambulatorial é de no máximo 20 procedimentos por pessoa/ mês e na internação o quantitativo é de 03 procedimentos/dia.

Fonte: tabela SigTap - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500310031003400380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Serra

**Anexo III - Estimativa de valor para contratação dos serviços de serviços de
fisioterapia**

PROCEDIMENTOS	Quant.	Valor atual*	INPC 5,32%**	Valor estimado Mensal	Valor estimado anual
Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ distúrbios neurocine	11.100	R\$15,80	R\$16,64	R\$15.392,52	R\$184.710,22
Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ transtorno respiratório s/ complicações sistêmicas	900	R\$14,54	R\$15,31	R\$1.148,51	R\$13.782,18
Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	39.960	R\$15,20	R\$16,01	R\$53.308,77	R\$639.705,25
Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno clínico cardiovascular	300	R\$14,55	R\$15,32	R\$383,10	R\$4.597,22
Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas	27.600	R\$15,22	R\$16,03	R\$36.868,32	R\$442.419,83
Atendimento fisioterapêutico nas disfunções vasculares periféricas	300	R\$14,55	R\$15,32	R\$383,10	R\$4.597,22
Valor total				R\$107.484,33	R\$1.289.811,91

*Valores referentes ao contrato vigente 126/2020

**INPC acumulado dos últimos 12 meses - (mai/2024 a abr/2025)- IBGE,(2025).



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500310031003400380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500310031003400380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Karina Daleprani Espindula** em 05/06/2025 08:45

Checksum: **F78DF139D3D850CC581180A47E444066C11F495A27F4B1415A130D9048D91133**

Assinado eletronicamente por **JULIANA ROCHA RANGEL** em 05/06/2025 08:45

Checksum: **F6D25EA0CB90E129A6EC9D93E121F3EE1EC538C75EA8CA8EECDAE7EA357326A7**

Assinado eletronicamente por **Ronislely Nascimento Silva** em 05/06/2025 09:06

Checksum: **BF878FF990217A10583D01815B32E8B092597AF9E0D12360B08CCD0B9E68578E**

